

PORTARIA Nº 49/CBMSC/2014, de 04 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado a Lei Estadual no 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Avaliação de Banca de Concurso da empresa MS Concursos, do Edital Nr 003-2013-DiSIEP/DP/CBMSC, os seguintes Bombeiros Militares: Ten Cel BM Mtcl 916829-0 Cláudio Eduardo Hochleitner – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, responsável pela disciplina de Legislação Institucional. Maj BM Mtcl 920825-9 Alexandre Vieira – Graduação em Engenharia Civil, responsável pela disciplina de Segurança e Proteção Contra Incêndios. Maj BM Mtcl 920840-2 Helton de Souza Zeferino – Graduação em Medicina, responsável pela disciplina de Noções Básicas de Primeiros Socorros. 1º Ten BM Mtcl 927277-1 Ana Paula Guilherme – Graduação em Física, responsável pela disciplina de Física. 2º Ten BM Mtcl 924010-1 Marcos Luciano Colla – Graduação em Matemática, responsável pela disciplina de Matemática. 2º Ten BM Mtcl 928349-8 Fernando Ireno Vieira – Graduação em Química, responsável pela disciplina de Química. 2º Ten BM Mtcl 929346-9 Anderson Luis Ciotta – Graduação em História, responsável pela disciplina de História. Sub Ten BM Mtcl 922074-7 Oscar Pedro Neves – Especialização em Ciência da Computação, responsável pela disciplina de Noções Básicas de Informática. Sd BM Mtcl 927673-4 André Vandresen Nunes – Graduação em Geografia, responsável pela disciplina de Geografia. Sd NQ BM Mtcl 932481-0 Nicole Ferreira Martins – Graduação em Letras, responsável pela disciplina de Língua Portuguesa, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Banca de Concurso tem como atribuição: analisar se as questões são inéditas, verificar se há ambiguidade nas respostas, se condizem com o que está previsto nos itens 1 e 2 do Anexo I do Edital Nr 003-2013-DiSIEP/DP/CBMSC e emitir parecer sobre cada questão a que foi designado.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC